



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1183 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a composição e atribuição da Comissão de Avaliação das Provas de Redação do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros 2017.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Redação do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros (PSEE) 2017 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Léia Cruz de Menezes Rodrigues;
- II. Kennedy Cabral Nobre;
- III. Tiago Martins da Cunha;
- IV. Camila Maria Marques Peixoto;
- V. José Olavo da Silva Garantizado Júnior;
- VI. Fábio Fernandes Torres;
- VII. Maria Leidiane Tavares Freitas;
- VIII. Izabel Larissa Lucena Silva;
- IX. Paulo Sérgio de Proença;
- X. Mirian Sumica Carneiro Reis;
- XI. Lídia Lima da Silva;
- XII. Ludmylla Mendes Lima;
- XIII. Alisson Saraiva Bezerra Pinheiro.

Artigo 2º - A Comissão ora instituída tem como atribuições:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

- I. Estabelecer critérios para a avaliação das Redações;
II. Fazer as correções das provas dos candidatos do PSEE 2017;

Artigo 3º - Esta portaria conta seus efeitos desde o dia 09/10/2017 até a data do resultado final do PSEE 2017.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor

Município de Feijó, 09 de outubro de 2017,

REITOR

Artigo 1º - Designar os membros da comissão, sob a presidência do reitor, que compõem a Comissão de Avaliação da Redação do Processo Seletivo de Estudantes Preadmission (PSEE) 2017 da Unilab:

I.	Péris Gomes Mendes Rodrigues;
II.	Karenely Capelli Nogueira;
III.	Tiago Murtinho das Cunhas;
IV.	Carmela Maria Maldonado Bezot;
V.	José Olavo da Silva Gonsalves Júnior;
VI.	Fábio Fernandes Torres;
VII.	Walter Leidiane Tavares Júnior;
VIII.	Isabel Paixão Franco Silveira;
IX.	Paulo Sérgio de Oliveira;
X.	Wilson Sávio Cunha Ribeiro;
XI.	Italo Lima da Silva;
XII.	Leandro Mamede Lima;
XIII.	Ailton Sustis Belchior Júnior;

Artigo 2º - A Comissão das Inscrições tem como atribuições:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

I. Estabelecer critérios para a avaliação das Redações;

II. Fazer as correções das provas dos candidatos do PSEE 2017;

Avaliação das Provas de Processo Seletivo das

Artigo 3º - Esta portaria conta seus efeitos desde o dia 09/10/2017 até a data do resultado final do PSEE 2017.

Anastácio de Queiroz Sousa

Reitor

REITORADO

Artigo 1º - Descrição das competências exigidas, sob a perspectiva do bimestre base componer a Comissão de Avaliação da Redação do Processo Seletivo de Bacharais Pedagógicos (PSEE) 2015 da Universidade da Integração Latinoamericana - UNILAB:

I. Peixoto Gomes de Mendes Rodrigues;

II. Kenney Caprioli Mopri;

III. Tiago Marins das Cunha;

IV. Cíntia Maris Mardenes Bezerra;

V. José Oisával da Silva Guanabara Júnior;

VI. Hélio Fernandes Júnior;

VII. Maísa Leidiane Tavares Freitas;

VIII. Isabela Luisa Lira Souza Silveira;

IX. Bruno Sávio Guedes Reis;

X. Lívia Lima da Silva;

XI. Edmillys Mendes Lima;

XII. Alisson Sales Bezerra Pinheiro;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1183 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a composição e atribuição da Comissão de Avaliação das Provas de Redação do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros 2017.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Redação do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros (PSEE) 2017 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Léia Cruz de Menezes Rodrigues;
- II. Kennedy Cabral Nobre;
- III. Tiago Martins da Cunha;
- IV. Camila Maria Marques Peixoto;
- V. José Olavo da Silva Garantizado Júnior;
- VI. Fábio Fernandes Torres;
- VII. Maria Leidiane Tavares Freitas;
- VIII. Izabel Larissa Lucena Silva;
- IX. Paulo Sérgio de Proença;
- X. Mirian Sumica Carneiro Reis;
- XI. Lídia Lima da Silva;
- XII. Ludmylla Mendes Lima;
- XIII. Alisson Saraiva Bezerra Pinheiro.

Artigo 2º - A Comissão ora instituída tem como atribuições: